



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Ofício Gab. Nº 035/2024

Boa Vista do Sul, 11 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora

Ediane Brambilla Tressoldi

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Boa Vista do Sul/RS

Exma. Sra. Presidente:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Câmara de Vereadores de Boa Vista do Sul

Nº 022 Em 12/04/24 Hora 16:11hs

APM
Secretário

Cumprimentando-a, cordialmente, em resposta ao Pedido de Informações desta Casa Legislativa, conforme Requerimento n.º 02/2024, seguem as informações e esclarecimentos abaixo, respectivamente em ordem, consoante questionamentos efetuados:

1 – As Escolas Municipais E.M.E.F. Duque de Caxias e E.M.E.I. Sementinhas do Bem são totalmente cercadas e com as entradas controladas, respectivamente, pelo secretário da escola e pelos servidores da E.M.E.I. As ações/medidas tomadas, além de portão de entrada fechado, envolvem monitoramento do pátio antes do início da aula no turno da tarde, feita pela direção e auxiliares de educação; monitoramento do pátio e da quadra durante o recreio, feita pela direção, professores e auxiliares de educação; frequentes rondas realizadas pela Brigada Militar, principalmente no início e término de cada turno; oferta do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD). Ainda, em tratativas da E.M.E.F. Duque de Caxias com a APM, ficou decidido que a APM fará a aquisição e instalação de 03 câmeras de monitoramento.

Por fim, a título de exemplo, na E.M.E.F. Duque de Caxias, nos períodos de chegada dos estudantes, a direção, acompanhada de algum professor e/ou auxiliar de educação, recebe os alunos, de modo a controlar quem ingressa na escola. Já na E.M.E.I. Sementinhas do Bem, temos instalado braço hidráulico no portão, evitando que este permaneça aberto, cerca de proteção concertina em todo o entorno da Escola, etc.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

2 – Sim. Existe Plano de Ação de segurança.

3, 4 e 5 – Considerando que não há especificidade na pergunta sobre as ocorrências registradas no âmbito escolar, pontuamos que deva se tratar de Ocorrências registradas através de Boletim de Ocorrência, visto que no questionamento 5 são relacionados diversos crimes. Assim, quanto às Ocorrências Policiais, no ano de 2023, não houve nenhum registro feito pelas Escolas. No ano de 2024, 01 registro de caso de ameaça.

As situações corriqueiras são resolvidas pela própria Direção das escolas, tudo dentro do previsto em regimentos escolares. Quando envolverem situações que demandam o acionamento do Conselho Tutelar e/ou Brigada Militar, assim é feito pelas Direções.

Importante frisar que o assunto demanda certos cuidados, visto que trata de crianças e adolescentes, menores de idade, amparados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, ainda, tendo garantido o sigilo da divulgação de informações.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.